PAUTA

46ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04/11/2021, DA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

•Leitura Bíblica:

• Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 045/2021, de 27/10/2021.

• Leitura do Ofício nº 141/2021, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Encaminha Relatório Mensal das atividades do mês de outubro/2021.

• **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**

- Requerimento nº 193/2021 - Que as cerimônias velatórias, em casos comprovadamente que não sejam em decorrência da Covid-19 ou de doenças infectocontagiosas, retornem ao tempo necessário para as despedidas dos familiares;

- Projeto de Lei nº 083/2021, que "Dispõe sobre os cemitérios e serviços funerários no município de Ipameri-GO e dá outras providências".

• **Convidar o Vereador Francisco Neto para apresentar seus trabalhos:**

- Projeto de Resolução nº 010/2021 – Concede Comenda do Mérito Legislativo "Margarida Fernandes Horbylon" (a Juscineuma Dias Magalhães da Silva);

- Projeto de Resolução nº 011/2021 – Concede Comenda do Mérito Legislativo "Margarida Fernandes Horbylon" (a Hilda Sebastiana Pereira Alves).

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

● Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 192/2021 – A Implantação de um redutor de velocidade de trânsito (quebra-molas) na Avenida Boa Aventura, Vila Baioch, próximo ao Zé do Gás e Maria Caipira Distribuidora.

● Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seus trabalhos:

- Requerimento nº 189/2021 - A construção de uma Casa Velatória no Distrito de Santo Antônio de Cavalheiros.

- Requerimento nº 190/2021 - Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do loteamento do Distrito de Santo Antônio de Cavalheiros.

- Requerimento nº 191/2021 - A construção de 03 (três) pontes de pré-moldado de concreto, sendo uma localizada sobre o córrego do "Atalho", na Rua Cel. João E. Troncha, sentido Rodoviária, e as outras duas sobre o córrego "Lava-pés", na ponte localizada na Rua Mascarenhas de Morais e outra na ponte da Rua José Calixto Afiune, ambas no Bairro "Village Sul".

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 080/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Incentivo do Polo Têxtil do Município de Ipameri, e dá outras providências"*;*

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 081/2021**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que "Dispõe sobre a

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

divulgação dos dados dos Conselhos e Comitês Municipais no portal oficial da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, e dá outras providências”*;*

- Votação do **Requerimento nº 187/2021**, de autoria do Vereador Paulo Sugai, no sentido de que a eleição da Mesa Diretora para o Biênio de 2023/2024, nos termos do §6º do art. 26 da Lei Orgânica, seja realizada no próximo dia 04 de novembro do corrente ano.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próximas Sessões Ordinárias do mês de novembro: 10, 11, 17 e 24 às 14:00 horas.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).





Para meditar

“Não há nada mais relevante para a vida social do que a formação do senso de justiça. ”

(Rui Barbosa)

04 de novembro – “Dia do Inventor”.

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.